

Cuiabá (MT), 03 de agosto de 2022.

PORTARIA CONSUPE N° 029/2022

O **DIRETOR GERAL** da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

RESOLVE:


Art. 1º Revogar *ad referendum* do CONSUPE, a Portaria nº 015 de 27 de agosto de 2015, para substituição da empregada **KARLLA TIEKO MORAES SASAKI**, portadora do CPF 008.730.581-00, e a Portaria nº 027 de 22 de julho de 2022 para substituição ao empregado **VALDIR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, portador do CPF 058.851.848-44.

Art. 2º Designar *ad referendum* do CONSUPE, o empregado **FLAVIO AUGUSTO CELLA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 043.822.129-01, para exercer a função de PROCURADOR INSTITUCIONAL – PI da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, código e-MEC: 10116.

Art. 3º Este ato tem efeito a partir de 04.08.2022.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.


CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT
Diretor Geral da FATEC SENAI MT
Diretor Regional do SENAI MT